

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 30/04/2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULAR	DEPENDENTE	TOTAL *
080018	TRT 16ª REGIÃO	626	120	0	0	822	1233	2055

TOTAL	626	120	0	0	822	1233	2055
--------------	------------	------------	----------	----------	------------	-------------	-------------

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.860,51	Art. 22 da Lei nº 8460 de 17/09/1992 com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527 de 10/12/1997 c/c Portaria Conjunta CNJ/Tribunais Superiores nº 1 DE 03/02/2026.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1288,47	Art. 54, inciso IV, da Lei nº 8069 de 13/07/1990 c/c Atos Conjuntos nº 3/2013 e 09/2014/TST.CSJT, Portaria Conjunta CNJ/Tribunais Superiores nº nº 1 DE 03/02/2026.
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0	Lei nº 7.418 de 16/12/1985 c/c Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 03/2023.
EXAMES PERIÓDICOS	0	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	765,8	Portaria GP/TRT 16 nº 925/2025

*Inclusão de Requisitados, Removidos, Comissionados e Dependentes sem número limite por titular